



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1331/2018
Data: 25/04/2018 Horário: 09:10
Legislativo - PAR 89/2018

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2018

Outorga certificado de honra ao mérito ao Pastor Evangélico Antenor Lourenço.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende outorgar ao Pastor Evangélico Antenor Lourenço o Certificado de Honra ao Mérito, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 135, de 03 de março de 2015.

No artigo 2º, informa-se que a concessão da honraria se dá pela atuação com destaque no município no exercício de suas funções, em prol da comunidade evangélica, durante o ano de 2017.

No artigo 3º, há a determinação de que a entrega se dará em Sessão Solene, a ser agendada pela Presidência.

Por último, no artigo 4º, consta a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto no Decreto Legislativo n.º 135, de 03 de março de 2015, que institui na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga o "CERTIFICADO DE HONRA AO MÉRITO AO PASTOR EVANGÉLICO".





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Segundo o disposto parágrafo único do artigo 1º, "O título será concedido ao Pastor Evangélico que atue no âmbito do Município da Estância Turística de Ibatinga e que tenha mais se destacado no exercício de suas funções, em prol de sua comunidade evangélica, da população ibitinguense e do Município, no ano imediatamente anterior ao da concessão da honraria".

A proposição preenche os requisitos dispostos no Decreto Legislativo n.º 135, de 03 de março de 2015.

Destarte, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu importantes trabalhos e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibatinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em comento.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2018, de autoria da Mesa Diretora.

Ibatinga, em 24 de abril de 2018.

Relator – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

